Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 11/2026 - DIASS/DIGPE/RE/IFRN | **3 de novembro de 2026**

Considerando a submissão das propostas e documentações referentes à Dispensa Eletrônica 69/2026 - UASG: 158155, emitimos o primeiro parecer técnico:

Grupo 1
Fornecedor: 54.789.861 AGHATA DELA FAVERA DE AMORIM (CNPJ: 54.789.861/0001-20)

- **Análise da proposta de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A proposta de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para o grupo, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 7.27 do Termo de Referência**

A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica que atestam a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, conforme exigido nos itens 7.27, 7.28 e 7.29 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a **desclassificação (não aceitabilidade)** da licitante para o grupo 1 na presente dispensa de licitação.

Grupo 2
Fornecedor: MICHIGAN COBRANÇA ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ: 46.361.381/0001-35)

- **Análise da proposta de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A proposta de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para o grupo 2, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 7.27 do Termo de Referência**

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica que atestam a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, conforme exigido nos itens 7.27, 7.28 e 7.29 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a **classificação (aceitabilidade)** da licitante para o grupo 2 na presente dispensa de licitação.

Itens 8 e 9
Fornecedor: ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO (CNPJ: 60.424.398/0001-15)

- **Análise da proposta de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A proposta de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para os itens 8 e 9, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 7.27 do Termo de Referência**

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica que atestam a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, conforme exigido nos

itens 7.27, 7.28 e 7.29 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a **classificação (aceitabilidade)** da licitante para os itens 8 e 9 na presente dispensa de licitação.

Item 11
Fornecedor: ANGRA PRODUCOES LTDA (CNPJ: 26.391.097/0001-02)

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a descrição do item ofertado não atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A proposta deverá ser recusada, por desconformidade com os requisitos técnicos exigidos para o objeto da contratação. Desta forma, sugere-se a **desclassificação (não aceitabilidade)** da licitante para o item 11 na presente dispensa de licitação.

Itens 12 e 13
Fornecedor: ETERNURE INSUMOS LTDA (CNPJ: 68.516.155/0001-19)

- **Análise da proposta de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A proposta de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para os itens 12 e 13, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 7.27 do Termo de Referência**

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica que atestam a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, conforme exigido nos itens 7.27, 7.28 e 7.29 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a **classificação (aceitabilidade)** da licitante para os itens 12 e 13 na presente dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Jose Silva da Costa**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 03/11/2026 03:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1164959
Código de Autenticação: e93bdb1200